



REVISÃO DE VIDA TODA

LOUZANO
HYPPOLITO
ALONSO
SIMÕES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O QUE É?

O INSS utiliza apenas das contribuições a partir de Julho/1994 para calcular os valores dos benefícios de seus segurados.

Isso prejudica aqueles que ganharam salários mais altos antes de Julho/1994, visto que não entraram para o cálculo de seus benefícios.

A Revisão de Vida Toda consiste em uma tese revisional que inclui ao cálculo da RMI (Renda Mensal Inicial) todos os salários de contribuição da vida do segurado, não somente os posteriores a Julho/1994.

QUEM TEM DIREITO?

Qualquer pessoa que receba algum dos benefícios listados ao lado, com as seguintes condições:

O benefício tenha sido concedido até a data limite de 13/11/2019 e,

Não tenha passado mais de 10 anos, contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês em que o segurado começou a receber o benefício de aposentadoria ou pensão.

BENEFÍCIOS QUE PODEM SOFRER REVISÃO:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Especial;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio Acidente;
- Auxílio-Doença;
- Pensão por Morte;
- Salário Maternidade.

DEVO SOLICITAR A REVISÃO?

A Revisão de Vida Toda nem sempre vale a pena para todos, devendo necessariamente ser realizada uma análise, por advogado especialista, incluindo a realização de cálculo para a verificação da melhor alternativa para cada pessoa.

De modo geral, a revisão normalmente é vantajosa para os segurados que:

- A) Ganhavam bons salários antes de Julho/1994,
- B) Ficaram muito tempo sem contribuir para o INSS, nos últimos 20 anos e,
- C) Passaram a pagar contribuições menores a partir de 1994.

QUANTO VOU RECEBER?

Não existem valores específicos a respeito das possibilidades de ganhos com a revisão de vida toda.

Os valores podem variar de acordo com as informações já passadas nessa cartilha, sendo necessário o estudo aprofundado por nossa equipe.

Após esse estudo, são realizados diversos cálculos, chegando a uma decisão definitiva sobre a revisão do benefício.

RESULTADOS

No exemplo abaixo, nosso cliente quando entrou com seu pedido de aposentadoria, teve o benefício concedido em 08/05/2013, no valor de R\$ 819,80 (oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

Página 1 de 5

16/02/2023 17:15:27

Nome: _____
Nit: _____
Aps: _____
Número do Benefício: _____
Data de Concessão do Benefício: 08/05/2013

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **164706896-4** requerido em **08/04/2013** com renda mensal de **R\$ 819,80**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **08/04/2013**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 1º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Realizamos toda análise necessária das contribuições feitas por els, com a contabilização dos salários anteriores à Julho/1994. Assim, obtivemos que o valor correto que nosso cliente deveria ter recebido em 2013, como renda mensal inicial era de R\$ 1.575,18 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

Renda Mensal Inicial (RMI)	R\$ 1.575,18
Renda Mensal Atual (RMA) em 13/03/2023	R\$ 2.786,28
Fator Previdenciário	0,6596
✓ Aplicando revisão da vida toda	

Além da correção do valor da aposentadoria, é devido ainda, o pagamento ao segurado, do valor referente a diferença entre o recebido no período de gozo de seu benefício e o que de fato deveria ter recebido.

importante frisar, que apenas é devida a diferença apurado nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do ingresso com a ação judicial.

Parcelas vencidas	R\$ 85.692,93
Parcelas vincendas (12 vincendas + 13º = 13 x R\$ 1.336,16)	R\$ 17.370,08
Total	R\$ 103.063,01

No exemplo do nosso cliente, foi apurado que era devido à ele o pagamento do valor de R\$ 103.063,01 (cento e três mil e sessenta e três reais e um centavos), relativo a diferença do valor da aposentadoria, calculada nos últimos 5 (cinco) anos.

RESULTADOS

COMO SABER SE TENHO DIREITO?

Para verificarmos se você possui direito em realizar a Revisão de Vida Toda, é necessário que nos envie a seguinte documentação:

- 1 Carta de Concessão;
- 2 Extrato de contribuição;
- 3 Extrato de pagamentos.

SENDO CONSTATADO O DIREITO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PODEM SER NECESSÁRIOS PARA AÇÃO JUDICIAL:

- Documento Pessoal (RG ou CNH);
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Senha “MEU INSS”;
- Carta de Concessão ou Processo Administrativo da Aposentadoria;
- Extrato do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- GPS (Guia de Previdência Social);
- Pró-labore;
- IPPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- CTC (Certidão de Tempo de Contribuição);
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho);
- Holerites ou LTCAT que CONSTE o Pagamento de Insalubridade ou Periculosidade;
- Cópia de Processo Trabalhista (Caso tenha sido reconhecido Vínculo Empregatício);
- Documentos relevantes para comprovação de atividade rural;
- Extrato de Contribuição para o Regime Próprio;
- Holerites como Servidor:

IMPORTANTE: enviar inclusive documentos anteriores à 1994.



**PARA DÚVIDAS OU ENVIO
DE DOCUMENTOS, UTILIZE
OS CANAIS ABAIXO:**



louzano@lohya.com



raposo@lohya.com



(13) 3062.3450

ADVOGADO:

RAFAEL L. M. FERREIRA
OAB/SP 292.068